



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. JU. Nº 463 / 2023
EM, 15 / 09 / 23
Anna Valéria Bastos
Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA ABEL RIBEIRO, NO BAIRRO NOVA ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

A conclusão de calçamento é extremamente necessária para o logradouro público acima citado, vez que esse local, no período chuvoso, se torna praticamente intransitável.

O benefício ora reivindicado irá proporcionar melhores condições de vida aos moradores e transeuntes daquela via, além do embelezamento da cidade.

Portanto, esperamos que a Administração viabilize a realização desse importante serviço público.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.


Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA

“Nem da Iluminação”